

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 003/2025

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 150/2023 de prestação de serviços que entre si fazem a **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA** e a empresa **BANCO DO BRASIL S.A.**

A **CONTRATANTE**, Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA**, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro, CEP 36.013-020, inscrita no CNPJ nº 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu representante legal, abaixo assinado, neste ato representada pelo seu representante legal, abaixo assinado, e a **CONTRATANTE** a empresa **BANCO DO BRASIL S.A.** - CNPJ nº 00.000.000/0001-91, com em Brasília, Distrito Federal, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Lote B, Torre I, Edifício BB, 15º andar, CEP 70.040-912, neste ato representada por seu representante legal, abaixo assinado, em conformidade com a Lei 13.303/2016 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, conforme justificativa nas página 363/364 e autorização da Diretoria Financeira e Administrativa na página 394, constantes da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/23**, Processo Eletrônico nº 3980/2023, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual previsto na Cláusula décima quarta do Contrato 150/2023, ficando prorrogado de 16 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2026.



CLÁUSULA SEGUNDA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, de de 20...

Lincoln Santos Lima
Diretor Presidente
CESAMA

Hali Andrade de Magalhaes Braga
BANCO DO BRASIL S.A.

Testemunhas: 1)

2)

